**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 69/2022**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 57/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA, TELEFONICA BRASIL S.A** - inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini – 1376 – B. Cidade Monções – São Paulo/SP (CEP 04571-936), neste ato representada pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486  expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44 e/ou Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do documento de identidade nº MG6076799, inscrito no CPF sob o Nº 037.204.176-03,em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA,de acordo com justificativa de fls. 972/973, autorização de fl. 973 do Pregão Eletrônico nº 081/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 327(trezentos e vinte e sete dias) do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 57/2018,** ficando prorrogado de 02 de outubro de 2022 a 24 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 32.647,68 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2022

Júlio César Teixeira Carlota Braga de Assis Lima

Diretor Presidente / CESAMA TELEFONICA BRASIL S.A.

Cristiano Veloso Souza Mendes

TELEFONICA BRASIL S.A.

Testemunhas : 1) 2)